



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 409/2022

Altera a Portaria nº 1.872 de 22 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada a servidora **LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.872 de 22 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada a servidora **LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder à servidora **LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 665362, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 6.439.896-2-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 018.359.659-54, nomeada em 14 de julho de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-2, com fundamento na alínea “a”, do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle da Produção Agropecuária e DFC, na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 27 de janeiro de 2022.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

AMARA TUBES, AMARA TUBES, AMARA TUBES

AMARA TUBES, AMARA TUBES

AMARA TUBES, AMARA TUBES

AMARA TUBES, AMARA TUBES

AMARA TUBES, AMARA TUBES

AMARA TUBES, AMARA TUBES

AMARA TUBES, AMARA TUBES

AMARA TUBES, AMARA TUBES

AMARA TUBES, AMARA TUBES

Revogado Conforme
 História N.º 1441, 123
 Omix
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 28/1/1942 120
 DE N.º 12345
 UMUARAMA 28/1/42 20
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS